

APROVADO

- CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS -

- PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 001/75

Aprova modificações do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passam a fazer parte do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis as disposições contidas na Lei Complementar nº. 3, de 28 de dezembro de 1972, ficando abolidas no referido Regimento as disposições que conflitarem com aquela Lei Complementar, bem como as disposições que perante ela caírem em desuso.

Art. 2º - Este Regimento será reformulado, no todo ou em parte, sempre que circunstâncias legais ou internas da Câmara assim exigirem.

Parágrafo único - Caberá à Mesa da Câmara ou a qualquer de suas Comissões a iniciativa de reformulação contida neste artigo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 02 de abril de 1975.

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Yosé Procopio de Bastos (Presidente)
João Justino de Almeida (Membro)
Jose Mario Ferreira (Membro).